

LEI Nº 236

Modifica os artigos 3º e 5º da Lei nº 186, de 21 de dezembro de 1951.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os dispositivos constantes dos artigos 3º e 5º, da Lei nº 186, de 21 de dezembro de 1951, passarão a vigorar a partir do exercício de 1954.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 20 de outubro de 1952.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

MELCHIADES DA CUNHA SOARES
Secretário

